



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
31/10/19
Em conformidade com a Lei Municip
Nº 298/2009 de 08/04/2009
Responsável:

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Pert. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) DIÁRIAS nos dias 31 de Outubro e 1º Novembro de 2019, 01 (Uma) para Belém/PA, no TJE e 01 (Uma), para São Miguel do Guamá, na Receita Federal, tratar de assuntos do município, valor R\$=300,00 (Trezentos reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 31 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Agência 034 – Conta Corrente 478.040-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 31 de Outubro de 2019.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO

CPF Nº 984.751.932-34

RG Nº 5169526 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz